



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 323, DE 09 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 7521/2024

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
143.642	Ana Beatriz Magalhães Maia	Diretor da Creche CAIC Djalma Macedo-NÍVEL D-FDC
193.661	Roberta Nogueira achado da Silva	Diretor da Creche Odilon Gomes-Nível D-FDC
193.718	Celise Barbosa dos Santos	Diretor de Escola Adjunto-Nível A-FDEA-CIEP Municipalizado Profº Costa Júnior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1778